

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dr. Eugênio		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 889/2021, Mensagem nº 158/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, no **Órgão: 26.201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO – UNEMAT**, a seguinte proposta:

Artigo 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 889/2021, Mensagem nº 158/2021, Lei Orçamentária Anual 2022, ao **Órgão: 26.201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO – UNEMAT**, o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), no **Programa 528 – Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso, na ação 2214 – Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua, na Fonte 100, GND 4, na Região 0300 (NORDESTE)**, conforme anexo I.

Artigo 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 04.101 – CASA CIVIL**, no **Programa 036 – Apoio administrativo, da ação 2005 – Manutenção e conservação de bens imóveis**, o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 889/2021, Mensagem nº 158/2021, Lei Orçamentária anual 2022, de forma a remanejar o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao Órgão 26.201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO – UNEMAT, no Programa 528, na ação 2214, na Fonte 100, GND 4, na Região 0300 (NORDESTE), para a manutenção e o fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua no Campus Universitário do Médio Araguaia em Luciara.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dr. Eugênio
Deputado Estadual